



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO Nº 30, DE 13 DE ABRIL DE 2016

"Institui no Município de Itaquaquecetuba o Dia Municipal da Mulher Negra, e dá outras providências"

Projeto de Lei nº 43/2016 – autoria da Vereadora Adriana Aparecida Félix

Processo nº 536/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art.1º.** Passa a fazer parte do Calendário Oficial do Município de Itaquaquecetuba, o "Dia Municipal da Mulher Negra", a ser comemorado, anualmente no dia 25 de julho.

**Parágrafo Único** – As comemorações deste dia farão parte do calendário escolar, cultural e turístico do Município.

**Art.2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art.3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a editar todos os atos referentes à regulamentação desta Lei para garantir a sua execução.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 13 de abril de 2016, 455º da Fundação da Cidade e 62º da Emancipação Político Administrativa do Município.

VER. WILSON DOS SANTOS

Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

JOSEMAR DE JESUS ANDRADE

Diretor de Departamento de Serviços Parlamentares

